

Re: Ofício CGCRRM 243/21 - Decisão relativa às Contas Anuais de 2018 da Pref. Mun. de Santana de Parnaíba

Doralice Mendonça de Carvalho <doralice.21416@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Qui, 25/03/2021 08:47

Para: Ingrid Beserra De Sousa Pregentino Prado <iprado@tce.sp.gov.br>

Bom dia,

Segue número do protocolo 440.748

Em qua., 24 de mar. de 2021 às 08:53, Ingrid Beserra De Sousa Pregentino Prado

<iprado@tce.sp.gov.br> escreveu:

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, prefeito municipal.

Prezados Senhores, bom dia.

De Ordem do eminente Relator, encaminho-lhes o Ofício CGCRRM nº 243/21, bem como da documentação nele mencionada, para conhecimento do Exmo. Sr. ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA.

Por favor, solicita-se resposta a este e-mail, com identificação funcional, confirmando o seu recebimento.

Atenciosamente,

Ingrid Beserra de Sousa Pregentino Prado
Cartório do Gabinete do Conselheiro Robson Marinho

--

Att.

Secretaria Municipal da Casa Civil - Setor de Expediente

E-mail: smcc.expediente@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4622-7533 ramal 7601

End.: Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Sítio do Morro – Santana de Parnaíba/SP

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.